



126
0

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente CENTRO DE INICIAÇÃO MUSICAL DE VOTORANTIM		C.N.P.J. 09.445.236/0001-06	
Endereço RUA PROFª ELENICE GOES, Nº 296			
CIDADE VOTORANTIM	UF SP	CEP 18.116-670	DDD/TEL (15) 3242-3318
			FAX EMAIL romajuviana@ig.com.br
CONTA CORRENTE 102026	BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 6931	PRAÇA DE PAGAMENTO VOTORANTIM
NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO SILVESTRE NETO			CPF 122.590.098-08
C./V.ORGÃO EXPEDIDOR 22.209.520-9 SSP/SP			CARGO PRESIDENTE
FUNÇÃO PRESIDENTE			C.E.P. 18.117-430
ENDEREÇO RUA Olímpia Furtado Bruno nº 132, Bairro : Itapeva - Votorantim- SP			

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Musicalização em Escolas de Período Integral		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Indicar o título do projeto ou evento a ser executado		INÍCIO 17/05/2017	TÉRMINO 07/07/2017
Identificação do Projeto			
* A oficina de fanfarra será composta de aulas de teoria e prática musical, variando com os instrumentos disponíveis em cada fanfarra, podendo ser só de percussão ou Melódicos, Sopros, Metais e Liras cromáticas. Aula de teoria musical explicando			
Justificativa da Proposição			
O projeto visa a construção de um ambiente onde esteja acoplado pensamento social e artístico ao desenvolvimento humano, através deste olhar, seguindo os objetivos de dar formação ampla e técnica às crianças, o projeto tem, ainda, por objetivos:			
* Designação de profissionais qualificados, mediante remuneração;			
* O desenvolvimento artístico, possibilitando o contato com a teoria e a prática musical;			
* Desenvolver na criança participante a autoconfiança, o respeito, a responsabilidade, o trabalho em equipe e a disciplina.			
* Na oficina de coral, a voz humana é o meio mais antigo, natural e expressivo para se fazer música, é uma linguagem de comunicação com envolvimento emocional, desenvolvendo na criança, a oralidade e o movimento, organizando e imprimindo ritmo.			

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	INDICADOR FÍSICO	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
						INÍCIO	TÉRMINO
Indicar como meta os elementos que compõem o objeto. Promover complemento curricular, tendo várias atividades que visam auxiliar no seu desenvolvimento intelectual com atendimento à criança através de cultura, educação e lazer.	Indicar como etapa ou fase cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.	relacionar os elementos característicos de meta, etapa ou fase.	Refere-se a qualificação física do produto de cada meta, etapa ou fase (indicar a unidade de medida que melhor caracteriza)	Refere-se a quantidade física do produto de cada meta, etapa ou fase (indicar a unidade de medida)			
	Etapa 1 - Ensaios de formação corporal	Projeto Musical	7	7			
	2ª ETAPA Ensaios com instrumentos	Fanfarra	4	4			
	3ª ETAPA Ensaios de marcha e instrumental	Coral	3	3	17/05/2017	07/07/2017	
	4ª ETAPA No prazo de 04 (quatro) a 05 (cinco) meses após o término dos ensaios, o grupo musical e coral realizará sua primeira apresentação em local a ser definido, a fim de apresentação dos resultados.	Apresentação	210	210			



627

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (refere-se ao desdobramento da dotação e a sua consequente utilização em diversas espécies de gastos, porém, correspondentes aos elementos de despesa de acordo com a legislação vigente)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPRONENTE
RECURSOS HUMANOS	R\$ 11.410,00	R\$ 11.410,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 610,00	R\$ 610,00	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Refere-se ao elemento de despesa correspondente a aplicação dos recursos orçamentários

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		
registrar o código referente a cada elemento da despesa	SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	R\$ 610,00	
registrar o código referente a cada elemento da despesa	SERVIÇO DE TÉCNICOS PROFISSIONAL	R\$ 11.410,00	
registrar o código referente a cada elemento da despesa	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 0,00	
TOTAL GERAL		R\$ 12.020,00	Registrar o valor em unidade, por elemento de despesa.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (refere-se ao desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais de acordo com previsão de execução das metas do projeto, se for o caso).

CONCEDENTE registrar o valor mensal a ser transferido pelo órgão/entidade responsável pelo programa

META	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
1	R\$ 6.010,00	R\$ 6.010,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROPRONENTE (CONTRA PARTIDA) - registrar o valor mensal a ser desembolsado pelo proponente

META	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12 MÊS
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Votorantim, 08 de Maio de 2017

Pedro de Almeida

ANTONIO SILVESTRE NETO

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	<u>lot. 08/05/17</u>	LOCAL E DATA	CONCEDENTE
----------	----------------------	--------------	------------

Tiago Antonio de Araújo
Secretário de Educação